

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - ANIMA HOLDING S.A. de 25/10/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia na página da CVM e, também, em sua própria página na rede mundial de computadores. Para tanto o(a) Acionista deverá preencher os campos deste boletim de voto a distância com o nome ou denominação completa do(a) Acionista; número de inscrição do(a) Acionista no CPF ou CNPJ.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>De acordo com a Instrução CVM 561/15, art. 21-B, o boletim de voto a distância deve ser recebido pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data da assembleia, ou seja, até o dia 18/10/2019, e pode ser enviado pelo acionista diretamente à companhia, por correio postal ou eletrônico; ou por transmissão de instruções de preenchimento a agentes de custódia ou ao escriturador.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Dados da Companhia:  ANIMA HOLDING S.A.  Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena - São Paulo (SP)  CEP 05.443-001 - Telefone:(11) 4302-2611  O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.  Email: ri@animaeducacao.com.br</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Dados do Escriturador:  ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.  Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo (SP) CEP 04538-132  Telefone Atendimento a acionistas:  3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)  0800 7209285 (demais localidades)  O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.  Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de incorporação de ações da SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A, inscrita no CNPJ Nº 09.241.131/0001-35, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35300455738 pela Companhia, nos termos do art. 252 da Lei nº 6.404/76, que compõe a Proposta da Administração.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>2. A ratificação da nomeação da empresa especializada Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda que, por contratação das administrações das Companhias, elaborou o Laudo de Avaliação para fins de incorporação das ações.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>3. Os Laudos de Avaliação elaborados pela empresa especializada Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda, para fins da incorporação de ações da SOBEPE – Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - ANIMA HOLDING S.A. de 25/10/2019**

**Deliberação Simples**

4. A incorporação de ações da SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A, inscrita no CNPJ Nº 09.241.131/0001-35, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35300455738, pela Companhia, nos termos do art. 252 da Lei nº 6.404/76 e do Protocolo e Justificação da Operação;

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

5. O aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de 1.652.502 (um milhão, seiscentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e duas) ações, pelo preço de emissão de R\$21,18, a ser realizado com as ações da SOBEPE – Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A a serem incorporadas, caso aprovados os itens I, II, III e IV da ordem do dia.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

6. A alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de retratar o aumento de capital social, caso aprovado “item V” da ordem do dia;

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

7. Autorização para os administradores da Companhia tomarem todas as providências necessárias a conclusão da incorporação de ações referida no “item IV” da ordem do dia;

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

8. A consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração do art. 5º, caso aprovado o “item V e VI”.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_